



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI Nº. 1500/2024

DISPÕE SOBRE: Denomina as Ruas do Residencial Jardim São Pedro, nesta cidade, e dá outras providências.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES - VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - As vias situadas no Residencial Jardim São Pedro, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam a ter as seguintes denominações:

Rua "1" passa a denominar-se "Mohamed Manoel Zeitoum";

Rua "5" passa a denominar-se "Joana dos Santos Ramos";

Rua "7" passa a denominar-se "Pedro Roberto Fávero";

ARTIGO 2º - As vias situadas no Residencial Jardim São Pedro, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam a ter a mesma denominação de seus prolongamentos, da seguinte forma:

A Rua "2", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "Rua Aparecida Panela Teixeira" até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido bairro-centro;

A Rua "3", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "André Ernesto Fávero" até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido bairro-centro;

A Rua "4", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "Clara Ferreira de Moraes" até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido bairro-centro;

A Rua "6", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "Rua Antônio Sartori";

A Rua "2", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "Rua Nassif Najem" até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido centro-bairro;

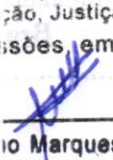
A Rua "3", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "Barnabé Rodrigues Blanco" até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido centro-bairro;

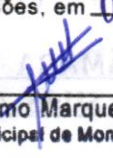
ARTIGO 3º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

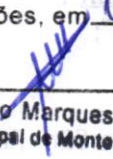
ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de novembro de 2024.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES - Vereador


Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Plenário das Sessões, em 02 / 12 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 02 / 12 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 02 / 12 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 16 / 12 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 16 / 12 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAÍ-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Plenário das Sessões, em 16 / 12 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: Mohamed Manoel Zeitoum
DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1945
NATURALIDADE: Colina
NACIONALIDADE: Brasileiro
NOME DO PAI: Alli Zeitoum
NOME DA MÃE: Camila Pedro Zeitoum
RG. N°: 3.489.001-4
CPF. N°: 299.940.638-04
ESCOLARIDADE: Primeiro Grau Completo
PROFISSÃO: Agricultor e Comerciante
ENDEREÇO: Avenida Antônio Borges de Queiroz, 187 – Centro
Monte Azul Paulista-SP
DATA DE FALECIMENTO: 30/12/2009

DADOS BIOGRÁFICOS DE TRABALHOS DE RELEVÂNCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP.

Filho de Alli Zeitoum e Camila Pedro Zeitoum , Mohamed Manoel (Mamed como era conhecido por todos) , nasceu na cidade de Colina no dia 10/07/1945 onde trabalhou desde muito cedo com seu pai , suas conquistas foram sempre com muito trabalho, esforço e dedicação .

Em 1979 mudou-se com sua esposa e filhos para Monte Azul Paulista, adquirindo assim um sítio e se tornando agricultor de laranja , gerando empregos para nosso município em um setor importante para a região.

Com o passar dos anos Mamed empreende montando uma locadora de vídeos com o nome de Texas Vídeo , dando continuidade a geração de emprego e trazendo entretenimento a todas as famílias de Monte Azul Paulista .

Mamed foi uma pessoa de caráter , bons conselhos , trabalhador , boas conversas, pai e avô amoroso e dedicado , de um coração gigante , onde escolheu Monte Azul para fincar suas raízes , ter seus negócios , criar seus filhos , seus netos , tornando-se assim um cidadão monteazulense de coração .

NOME DOS FILHOS

Patricia Calin Zeitoum dos Santos , Juliana Calin Zeitoum , Gabriela Calin Zeitoum e Rafael Calin Zeitoum

NOME DO CÔNJUGE

Tânia Mara Calin Zeitoum (in memoriam)

TELEFONES

(17)99612.2635. Patricia Zeitoum – Filha

Monte Azul Paulista, 16 de December de 2024.



DADOS PESSOAIS

NOME: Joana dos Santos Ramos

DATA DE NASCIMENTO: 23/08/1937

NATURALIDADE: Neves Paulista

NACIONALIDADE: Brasileira

NOME DO PAI: Antônio Luiz dos Santos

NOME DA MÃE: Ana Conceição dos Santos

RG. N°: 24.245.822-1

CPF. N°: 981.764.988-15

ESCOLARIDADE: Analfabeta

PROFISSÃO: Lavradora / Doméstica

ENDERECO: Rua 13 de maio, nº 612, Monte Azul Paulista/SP

Faleceu em 27/01/2019

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

Trabalhou muitos anos na lavoura. Depois em casa de várias pessoas na cidade uma delas casa do Mário Maroceli, Proprietário da Antiga Loja Azul de Frente do Tênis Clube. Era Aposentada, viúva de João Marques Ramos, faleceu com 81 anos.

NOME DOS FILHOS: Valentim Marques Ramos, José Marques Ramos, Aparecido Marques Ramos, Aparecida Marques Ramos, Antônio Marques Ramos, Célia Marques Ramos, Valdemir Marques Ramos, Devanir Marques Ramos, Kelly Marques Ramos

NOME DO CÔNJUGE: João Marques Ramos (in memoriam)

TELEFONES: (____) _____

Monte Azul Paulista, ____ de _____ 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: PEDRO ROBERTO FAVERO

DATA DE NASCIMENTO: 23/11/1949

NATURALIDADE: MONTE AZUL PAULISTA-SP

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NOME DO PAI: PEDRO FÁVERO

NOME DA MÃE: APARECIDA SARTORI FÁVERO

RG. N°: 4.170.658-4

CPF. N°: 594.059.888-91

ESCOLARIDADE: SEGUNDO GRAU COMPLETO

PROFISSÃO: AGRICULTOR

ENDEREÇO: RUA DR CICERO DE MORAES, 270, CENTRO, MONTE AZUL PTA

DATA DE FALECIMENTO: 08/12/2016

DADOS BIOGRÁFICOS DE TRABALHOS DE RELEVÂNCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP.

Filho de Pedro Fávero e Aparecida Sartori Fávero, Pedro Roberto (Pepeco como era conhecido por todos seus amigos e familiares), nasceu na zona rural de Monte Azul Pta, onde hoje fica a Fazenda Santa Rosa, propriedade da família Fávero e Rodrigues. Durante toda sua vida, sua dedicação e trabalho foi voltado para agricultura, gerando diversos empregos diretos e indiretos nesse setor que é de grande valia para o nosso município e região. Ocupou por aproximadamente 20 anos a diretoria do grupo Unicitrus, junto ao seu irmão Antonio Carlos Fávero, grupo no qual faziam parte em torno de 60 agricultores de nossa cidade, voltados para o comércio de Laranja in natura. Apaixonado por pescaria e natureza, Pepeco, foi sempre um exemplo de caráter, família, e cidadão Monteazulense.

NOME DOS FILHOS

ALINE PALIM FÁVERO DOS SANTOS ; PRISCILA PALIM FÁVERO ; PEDRO HENRIQUE PALIM FÁVERO

NOME DO CÔNJUGE

NEUSA PALIM FÁVERO

TELEFONES

017 – 997192909 (PEDRO H)

Monte Azul Paulista, 16 de December de 2024.



RESIDENCIAL JARDIM SÃO PEDRO

RUA CLARA FERREIRA DE MORAES

RUA ANDRÉ ERNESTO FAVERO

RUA ANTÔNIO DA COSTA

CONJUNTO HABITACIONAL NESTOR ELIAS DAVID

RUA APARECIDA PANELA TEIXEIRA

RUA ANTÔNIO DA COSTA

AVENIDA EDUARDO MACHADO

RUA ANTÔNIO BARTORI

AVENIDA EDUARDO MACHADO

JARDIM SÃO JUDAS TADEU

JARDIM SÃO JUDAS TADEU

JARDIM SÃO JUDAS TADEU

RUA BARNABÉ RODRIGUES BLANCO

RUA MARIA EUGENIA BLANCO MACHADO

RUA MARIA EUGENIA BLANCO MACHADO



MATRÍCULA
12.853

FOLHA
01

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

26/dezembro/2017

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

Florentino Irineu Sachetini
OFICIAL

O OFICIAL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: -UMA ÁREA denominada "SÃO PEDRO", na Fazenda "Palmeiras", situada neste distrito, município e comarca de MONTE AZUL PAULISTA-SP, com 4 (quatro) alqueires, ou seja, o equivalente a 9,68 ha de terras, contendo uma casa de tijolos e telhas e 600 pés de laranjas, medindo e confrontando da seguinte forma: "começa no canto de divisa de Alberto Bossolani e sua mulher Rosa Bossolani e Antonio Peluco e Manoel Peluco, seguindo pela estrada de rodagem Mte. Azul Pta.-Olimpia até encontrar a divisa de Etherlizon de Carvalho, medindo 186,00 metros; daí segue confrontando com Etherlizon de Carvalho até a divisa de Sebastião Baraldi, medindo 450,00 metros; daí segue confrontando com Sebastião Baraldi até a divisa com Alberto Bossolani e sua mulher Rosa Bossolani, com duas metragens, uma de 165,00 metros e outra de 136,00 metros; daí segue confrontando com Alberto Bossolani e sua mulher Rosa Bossolani até o ponto inicial, com quatro metragens de: 107,00 metros; 150,00 metros; 164,00 metros e 73,00 metros

CADASTRADO NO IBRA, da seguinte forma: nº do imóvel: 412301201096; área em ha: 24,2 ha; nº de módulos: 1,42 e fração mínima de parcelamento: 24,2 ha.

PROPRIETÁRIOS: -ANTONIO PELUCO e MANOEL PELUCO, bras., solteiros, maiores, lavradores, domiciliados neste distrito.

REGISTRO ANTERIOR: -TR-2513- Lº 3-B fls. 210 data: 22/04/1969, deste Registro. - Mte. Azul Pta., 26/12/2017, -O Oficial (Florentino Irineu Sachetini). -Selos e Emolumentos NIHIL.

Av-1-12.853: - Por escr. de inventário e partilha de 06/10/2017, do Tab. de Notas desta cidade, Lº 157, fls. 341/356, prot. sob n.º 052374, prot. 1-R, em 23/11/2017, reingressada em 26/12/2017, procede-se esta Av., para constar que o prop. Manoel Peluco, RG 29.325.889-2-SSP-SP, CPF 979.711.898-34, faleceu em 04/06/2009, conforme cert. de 05/06/2009, do termo nº 3.060, Lº C-17, fls. 112, do Of. de Reg. Civil das Pess. Nat. e de Interdições e Tutelas desta cidade; que o imóvel se encontra cadastrado, no INCRA, da seguinte forma: código do imóvel: 612.073.002.330-5; área total: 9,6800 ha; módulo rural: 10,0842 ha; nº módulos rurais: 0,95; módulo fiscal: 14,0000 ha; nº módulos fiscais: 0,6914 e fração mínima de parcelamento: 2,00 ha e, na: RECEITA FEDERAL sob n.º 6.968.971-7 (9,6 ha), conforme documentos arquivados neste Cartório. - Mte. Azul Pta., 26/12/2017, -O Of. (Florentino Irineu Sachetini). -Emol. R\$15,67 Est. R\$4,45 IpeSP R\$3,05 Reg. Civil R\$0,82 Trib. Just. R\$1,08 Imp. Mun. R\$0,47 Min. Públ. R\$0,75 Total R\$26,29.

R-2-12.853: - Pela escr. descrita na Av-1-12.853, uma parte ideal de 50% ou 4/8 ou ainda 18.480/36.960 avos do imóvel desta matr., de propriedade do espólio de Manoel Peluco, foi atribuída aos herdeiros, da seguinte forma: ESPÓLIO DE AMBROZINA PELUCO, RG 29.325.888-0-SSP-SP, CPF 196.446.528-19, no ato representado por sua inventariante Nair Galbeiro Geromel, abaixo qualificada, uma parte ideal de 25% da parte ideal de 50% do imóvel, que corresponde a 12,50% ou 1/8 ou ainda 4.620/36.960 avos do imóvel todo; ESPÓLIO DE ANTONIO PELUCO, RG 29.874.307-3-SSP-SP, CPF 203.593.498-20, no ato representado por sua inventariante Nair Galbeiro Geromel, abaixo qualificada, uma parte ideal de 25% da parte ideal de 50% do imóvel, que corresponde a 12,50% ou 1/8 ou ainda 4.620/36.960 avos do imóvel todo; JOÃO GALBEIRO, lavrador, RG 2.913.180-4-SSP-MT, CPF 734.473.408-78, casado no regime da comunhão universal de bens em 28/05/1966, com APARECIDA SANCHES GALBEIRO, de

- SEGUIE NO VERSO -

MATRÍCULA
12.853

FOLHA
01v

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

Florentino Trineu Sachetini
OFICIAL

LIVRO Nº 2-

REGISTRO GERAL

Cont.R-2-12.853:(de) prendas domésticas, RG 19.245.406-SSP-SP, CPF 088.648.178-32,bras.,residentes e domiciliados em Porto Estrela-MT, na Avenida Cuiabá, n.631, uma parte ideal de 3,58% da parte ideal de 50% do imóvel, que corresponde a 1,79% ou 1/56 ou ainda 660/36.960 avos do imóvel todo; **HAIR GALBEIRO GEROMEL**,de prendas domésticas, RG 29.031.375-2-SSP-SP, CPF 168.985.548-75, casada no regime da comunhão universal de bens, em 21/09/1963, com **DOLICIO GEROMEL**, lavrador, RG 7.767.812-SSP-SP, CPF 927.864.728-49, bras., residentes e domiciliados no município de Paraíso-SP, no Sítio Macaúba, uma parte ideal de 3,57% da parte ideal de 50% do imóvel, que corresponde a 1,79% ou 1/56 ou ainda 660/36.960 avos do imóvel todo; **EMÍLIO GALBERO**, bras., viúvo, lavrador, RG 5.476.601-SSP-SP, CPF 907.292.428-20, residente e domiciliado no município de Porto Estrela-MT, na Fazenda Santa Izildinha - Rodovia MT 343, km 01 - zona rural, uma parte ideal de 3,57% da parte ideal de 50% do imóvel, que corresponde a 1,79% ou 1/56 ou ainda 660/36.960 avos do imóvel todo; **ESPÓLIO DE ANTONIO BIGOTTO**, RG 9.392.644-SSP-SP, CPF 513.077.748-49, no ato representado por sua inventariante **Maria Galbero Bigotto**, bras., viúva, de prendas domésticas, RG 19.777.911-SSP-SP, CPF 070.673.608-70, residente e domiciliada em Jales-SP, na Rua Joaquim da Veiga Pimentel, n.1.015, uma parte ideal de 3,57% da parte ideal de 50% do imóvel, que corresponde a 1,79% ou 1/56 ou ainda 660/36.960 avos do imóvel todo; **ALBINO GALBERO**, lavrador, RG 6.510.509-SSP-SP, CPF 784.659.158-49, casado no regime da comunhão universal de bens, em 24/04/1976, com **CLARICE GIMENES GALBERO**, de prendas domésticas, RG 19.245.408-SSP-SP, CPF 088.648.188-04, bras., residentes e domiciliados no município de Porto Estrela-MT no Sítio Ouro Verde - Rodovia MT 123, km 02 - zona rural, uma parte ideal de 3,57% da parte ideal de 50% do imóvel, que corresponde a 1,78% ou 1/56 ou ainda 660/36.960 avos do imóvel todo; **JOSÉ VICENTE GALBERO**, lavrador, RG 11.026.408-SSP-SP, CPF 025.836.638-95, casado no regime da comunhão universal de bens, em 30/04/1977, com **MARIA DE LOURDES PEREIRA GALBERO**, de prendas domésticas, RG 20.853.405-SSP-SP, CPF 103.610.348-06, bras., residentes e domiciliados no município de Paranapuã-SP, no Sítio Santa Luzia - zona rural, uma parte ideal de 3,57% da parte ideal de 50% do imóvel, que corresponde a 1,78% ou 1/56 ou ainda 660/36.960 avos do imóvel todo; **APARECIDO GARBEIRO**, lavrador, RG 20.853.367-SSP-SP, CPF 109.403.218-23, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 06/03/1993, com **Silvana Meinino Garbeiro**, de prendas domésticas, RG 28.054.228-8-SSP-SP, CPF 223.962.678-09, bras., residentes e domiciliados no município de Paranapuã-SP, no Sítio Dois Irmãos, uma parte ideal de 3,57% da parte ideal de 50% do imóvel, que corresponde a 1,78% ou 1/56 ou ainda 660/36.960 avos do imóvel todo; **MARIA LUCIA PILON**, bras., solteira, maior e capaz, nascida aos 01/02/1957, de prendas domésticas, RG 19.787.033-SSP-SP, CPF 088.573.828-42, residente e domiciliada neste município, no Sítio Recreio, uma parte ideal de 5% da parte ideal de 50% do imóvel, que corresponde a 2,50% ou 1/40 ou ainda 924/36.960 avos do imóvel todo; **ESPÓLIO DE JESUS JOSÉ PILON**, RG 26.283.961-1-SSP-SP, CPF 060.462.608-84, no ato representado por seu inventariante **Nelson Pilon**, bras., viúvo, aposentado, RG 6.571.073-SSP-SP, CPF 907.809.738-87, residente e domiciliado neste município, no Sítio Recreio, uma parte ideal de 5% da parte ideal de 50% do imóvel, que corresponde a 2,50% ou 1/40 ou ainda 924/36.960 avos do imóvel todo; **ESTELA APARECIDA PILON FERREIRA**, de prendas domésticas, RG 36.507.739-2-SSP-SP, CPF 361.062.368-36, casada no regime da comunhão universal de bens, em 15/02/1986, conforme escr. de pacto antenupcial reg. sob n.4.461, Lº3-J, Reg.Aux., deste Reg., com **FERNANDO DE JESUS FERREIRA**, motorista, RG 11.743.899-SSP-SP, CPF 981.782.888-34, bras., residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Julião Arroyo, n.150 - centro, uma parte ideal de 5% da parte

- SEGUIE FOLHAS 02 -

MATRÍCULA
12.853

FOLHA
02

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

26/dezembro/2017

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

Florentino Irineu Sachetini

OFICIAL

O OFICIAL

LIVRO Nº 2-

REGISTRO GERAL

Cónt.R-2-12.853: (parte) ideal de 50% do imóvel, que corresponde a 2,50% ou 1/40 ou ainda 924/36.960 avos do imóvel todo; CELIA PILON BOTAMEDI, bras., viúva, de prendas domésticas, RG 24.245.668-6-SSP-SP, CPF 149.472.628-93, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cel. João Manoel, n.418- centro, uma parte ideal de 5% da parte ideal de 50% do imóvel, que corresponde 2,50% ou 1/40 ou ainda 924/36.960 avos do imóvel todo; PAULO HENRIQUE PILON, bras., solteiro, maior e capaz, nascido aos 14/11/1970, lavrador, RG 23.226.905-1-SSP-SP, CPF 138.867.068-26, residente e domiciliado nesta município, no Sítio Recreio, uma parte ideal de 5% da parte ideal de 50% do imóvel, que corresponde a 2,50% ou 1/40 ou ainda 924/36.960 avos do imóvel todo, pelo valor de R\$70.000,00 (ITR/2017 R\$255.040,00 : 2 = R\$127.520,00 - IEA R\$319.228,78 : 2 = R\$159.614,39). -Mte.Azul Pta. 26/12/2017.-O Oficial, Florentino Irineu Sachetini. -Emol.R\$996,55 Est.R\$283,24 Ipesp R\$193,85 R.Civil R\$52,45 Trib.Just.R\$68,39 Imp.Mun.R\$29,89 Min.Públ.R\$47,83 Total R\$1.672,20.

Av-3-12.853:- Por escr. de inventário e partilha de 06/10/2017, do Tab. de Notas desta cidade, Lº157, fls.361/365, prob.sob n.º 852375, prot.1-R, em 23/11/2017, reingressada em 26/12/2017, procede-se esta Av. para constar que o prop. Antonio Bigotto faleceu em 26/04/2013, conforme cert. de 29/04/2013, matr. n.119040 01 55 2013 4 00135 236 0086382 39, de Reg. Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, do 1º Subdistrito da Sede de São José do Rio Preto-SP.Mte.Azul Pta. 26/12/2017.-O Oficial, Florentino Irineu Sachetini. -Emol.R\$15,67 Est.R\$4,45 Ipesp R\$3,05 R.Civil R\$0,82 Trib.Just.R\$1,08 Imp.Mun.R\$0,47 Min.Públ.R\$0,75 Total R\$26,29.

R-4-12.853:- Pela escr. descrita na Av-3-12.853, uma parte ideal de 1,79% ou 1/56 ou ainda 660/36.960 avos do imóvel desta matr., de propriedade do espólio de Antonio Bigotto, oriunda do R-2-12.853, foi atribuída da seguinte forma: uma parte ideal de 50% da parte ideal de 1,79% do imóvel, que corresponde a 0,89% ou 2/224 ou ainda 330/36.960 avos do imóvel todo à viúva-meira MARIA GALBERO BIGOTTO, bras. de prendas domésticas, RG 19.777.911-SSP-SP, CPF 070.873.608-70, residente e domiciliada em Jales-SP, na Rua Joaquim da Veiga Pimental n.1.015 e uma parte ideal de 25% da parte ideal de 1,79% do imóvel, que corresponde a 0,45% ou 1/224 ou ainda 165/36.960 avos do imóvel todo, a cada herdeiro filho: ELIANA CRISTINA BIGOTTO SILVA, funcionária pública, RG 17.870.357-SSP-SP, CPF 080.825.978-44, casada no regime da comunhão parcial de bens, em 02/07/1994, com ARLINDO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, RG 18.307.944-SSP-SP, CPF 080.671.458-14, bras., residentes e domiciliados em Jales-SP, na Rua Vinicius de Moraes, n.4.088 - Conj. Hab. Jardim Arapuá e a MARCOS CESAR BIGOTTO, empresário, RG 23.177.295-6-SSP-SP, CPF 159.363.838-81, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 30/07/2005, com LUCÉLIA RIBEIRO DA SILVA BIGOTTO, auxiliar administrativo, RG 42.021.392-2-SSP-SP, CPF 308.485.028-33, bras., residentes e domiciliados em Jales-SP, na Rua Rio Branco, n.482 - Conj. Hab. José Antonio Caparroz Bogaz II, pelo valor de R\$2.506,00 (ITR/2017 R\$255.040,00 - 1,79% = R\$4.565,22 : 2 = R\$2.282,61) - (IEA R\$319.228,78 - 1,79% = R\$5.714,20 : 2 = R\$2.857,10). -Mte.Azul Pta. 26/12/2017.-O Oficial, Florentino Irineu Sachetini. -Emol.R\$163,41 Est.R\$46,45 Ipesp R\$31,78 Reg.Civil R\$8,60 Trib.Just.R\$11,22 Imp.Mun.R\$4,90 Min.Públ.R\$7,84 Total R\$274,20.Os selos e emolumentos estão sendo cobrados somente com relação a 50% da parte ideal de 1,79% do valor do IEA, sendo NIHIL com relação ao reg. da parte da viúva-meira.

- SEQUE NO VERSO -

Av-5-12.853: - Por escr. de inventário e adjudicação de 06/10/2017, do Tab. de Notas desta cidade, Lº157, fls. 357/360, prot. sob n. 052376, prot. 1-R, em 23/11/2017, reingressada em 26/12/2017, procede-se esta Av., para constar que o prop. **Jesus José Pilon faleceu em 11/01/2010**, conforme cert. de 24/07/2017, matr. n. 115675 01 55 2010 4 00017 141 0003119 89, do Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade. - Mte. Azul Pta., 26/12/2017. - O Oficial, *Florentino Irineu Sachetim* (Florentino Irineu Sachetim). - Emol. R\$15,67 Est. R\$4,45 Ipesp R\$3,05 Reg. Civil R\$0,82 T.J. R\$1,08 Imp. Mun. R\$0,47 Min. Públ. R\$0,75 Total R\$26,29.

R-6-12.853: - Pela escr. descrita na Av-5-12.853, uma parte ideal de 2,50% ou 1/40 ou ainda 924/36.960 avos do imóvel desta matr., de propriedade do espólio de Jesus José Pilon, oriunda do R-2-12.853, foi adjudicada a **NELSON PILON**, bras., viúvo, aposentado, RG 6.571.073-SSP-SP, CPF 907.809.738-87, residente e domiciliado neste município, no Sítio Recreio, pelo valor de R\$3.500,00 (ITR/2017 R\$255.040,00 - 2,50% = R\$6.376,00) - (IEA R\$319.228,78 - 2,50% = R\$7.980,72). - Mte. Azul Pta., 26/12/2017. - O Of. *Florentino Irineu Sachetim* (Florentino Irineu Sachetim). - Emol. R\$484,99 Est. R\$123,63 Ipesp R\$84,81 R.C. R\$22,89 Trib. Just. R\$29,85 Imp. Mun. R\$13,04 Min. Públ. R\$20,88 Total R\$729,88.

Av-7-12.853: - Por escr. de inventário e partilha de 06/10/2017, Lº157, fls. 366/375, prot. sob n. 052377, prot. 1-R, em 23/11/2017 e Ata Notarial Retificativa de 26/12/2017, Lº159, fls. 272, ambas do Tab. de Notas desta cidade, reingressadas em 26/12/2017, procede-se esta Av., para constar que o prop. **Antonio Peluco, RG 29.874.307-3-SSP-SP, CPF 203.523.498-20 faleceu em 13/05/2013**, conforme cert. de 23/06/2016, matr. n. 115675 01 55 2013 4 00018 113 0003460 04, do Of. de Reg. Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade. - Mte. Azul Pta., 26/12/2017. - O Of. *Florentino Irineu Sachetim* (Florentino Irineu Sachetim). - Emol. R\$15,67 Est. R\$4,45 Ipesp R\$3,05 Reg. Civil R\$0,82 Trib. Just. R\$1,08 Imp. Mun. R\$0,47 Min. Públ. R\$0,75 Total R\$26,29.

R-8-12.853: - Pela escr. e ata notarial retificativa descritas na Av-7-12.853, uma parte ideal de 62,50% ou 5/8 ou 23.100/36.960 avos do imóvel desta matr., oriunda a mesma e do R-2-12.853, de propriedade do espólio de Antonio Peluco, foi atribuída aos herdeiros, da seguinte forma: **ESPÓLIO DE AMBROZINA PELUCO**, RG 29.325.888-0-SSP-SP, CPF 196.446.528-19, no ato representado por sua inventariante **Nair Galbeiro Geromel**, abaixo qualificada, uma parte ideal de 33,34% da parte ideal de 62,50% do imóvel, que corresponde a 20,84% ou 5/24 ou ainda 7.700/36.960 avos do imóvel todo; **JOÃO GALBEIRO**, lavrador, RG 2.913.180-4-SSP-MT, CPF 734.473.408-78, casado no regime da comunhão universal de bens em 28/05/1966, com **APARECIDA SANCHES GALBEIRO**, de prendas domésticas, RG 19.245.406-SSP-SP, CPF 088.648.178-32, bras., residentes e domiciliados em Porto Estrela-MT, na Av. Cuiabá n. 631, uma parte ideal de 4,77% da parte ideal de 62,50% do imóvel, que corresponde a 2,98% ou 5/168 ou ainda 1.100/36.960 avos do imóvel todo; **NAIR GALBEIRO GEROMEL**, de prendas domésticas, RG 29.031.375-2-SSP-SP, CPF 168.985.548-75, casada no regime da comunhão universal de bens, em 21/09/1963, com **DOLICIO GEROMEL**, lavrador, RG 7.767.812-SSP-SP, CPF 927.864.728-49, bras., residentes e domiciliados no município de Paraíso-SP, no Sítio Macaúba, uma parte ideal de 4,76% da parte ideal de 62,50% do imóvel, que corresponde a 2,98% ou 5/168 ou ainda 1.100/36.960 avos do imóvel todo; **EMILIO GALBERO**, bras., viúvo, lavrador, RG 5.476.601-SSP-SP, CPF 907.292.428-20, residente e domiciliado no município de Porto Estrela-MT, na Fazenda Santa Izildinha-Rodovia MT 343, km 01- zona rural, uma parte

MATRÍCULA
12.853

FOLHA
03

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

26/dezembro/2017

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

Florentino Irineu Sachetini
OFICIAL

OFICIAL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Cont.R-8-12.853: (parte) ideal de 4,76% da parte ideal de 62,50% do imóvel, que corresponde a 2,98% ou 5/168 ou ainda 1.100/36.960 avos do imóvel todo; MARIA GALBERO BIGOTTO, bras., viúva, de prendas domésticas, RG 19.777.911-SSP-SP, CPF 070.673.608-70, residente e domiciliada em Jales-SP, na Rua Joaquim da Veiga Pimentel, n.1.015, uma parte ideal de 4,76% da parte ideal de 62,50% do imóvel, que corresponde a 2,98% ou 5/168 ou ainda 1.100/36.960 avos do imóvel todo; ALBINO GALBERO, lavrador, RG 6.510.509-SSP-SP, CPF 784.659.158-49, casado no regime da comunhão universal de bens, em 24/04/1976, com CLARICE GIMENES GALBERO, de prendas domésticas, RG 19.245.408-SSP-SP, CPF 088.648.188-04, bras., residentes e domiciliados no município de Porto Estrela-MT, no Sítio Ouro Verde- Rodovia MT 123, km 02- zona rural, uma parte ideal de 4,76% da parte ideal de 62,50% do imóvel, que corresponde a 2,97% ou 5/168 ou ainda 1.100/36.960 avos do imóvel todo; JOSÉ VICENTE GALBERO, lavrador, RG 11.026.408-SSP-SP, CPF 025.836.638-95, casado no regime da comunhão universal de bens, em 30/04/1977, com MARIA DE LOURDES FERREIRA GALBERO, de prendas domésticas, RG 20.853.405-SSP-SP, CPF 103.610.348-06, bras., residentes e domiciliados no município de Paranapuã-SP, no Sítio Santa Luzia - zona rural, uma parte ideal de 4,76% da parte ideal de 62,50% do imóvel, que corresponde a 2,97% ou 5/168 ou ainda 1.100/36.960 avos do imóvel todo; APARECIDO GARBEIRO, lavrador, RG 20.853.367-SSP-SP, CPF 109.403.218-23, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 06/03/1993, com Silvana Menino Garbeiro, de prendas domésticas, RG 28.054.228-8 SSP-SP, CPF 223.962.678-09, bras., residentes e domiciliados no município de Paranapuã-SP, no Sítio Dois Irmãos, uma parte ideal de 4,76% da parte ideal de 62,50% do imóvel, que corresponde a 2,97% ou 5/168 ou ainda 1.100/36.960 avos do imóvel todo; MARIA LUCIA PILON, bras., solteira, maior e capaz, nascida aos 01/02/1957, de prendas domésticas, RG 19.787.033-SSP-SP, CPF 088.573.828-42, residente e domiciliada neste município, no Sítio Recreio, uma parte ideal de 8,34% da parte ideal de 62,50% do imóvel, que corresponde a 5,21% ou 5/96 ou ainda 1.925/36.960 avos do imóvel todo; ESTELA APARECIDA PILON FERREIRA, de prendas domésticas, RG 36.507.739-2 SSP-SP, CPF 361.062.368-36, casada no regime da comunhão universal de bens, em 15/02/1986, conforme escr.de pacto antenupcial reg. sob n.4.461, Lº 157, Reg. Aux., deste Reg., com FERNANDO DE JESUS FERREIRA, motorista, RG 11.743.899-SSP-SP, CPF 981.782.888-34, bras., residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Julião Arroyo, n.150 - centro, uma parte ideal de 8,33% da parte ideal de 62,50% do imóvel, que corresponde a 5,21% ou 5/96 ou ainda 1.925/36.960 avos do imóvel todo; CELIA PILON BOTAMEDI, bras., viúva, de prendas domésticas, RG 24.245.668-6-SSP-SP, CPF 149.472.628-93, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cel. João Manoel, n.418 - centro, uma parte ideal de 8,33% da parte ideal de 62,50% do imóvel, que corresponde a 5,21% ou 5/96 ou ainda 1.925/36.960 avos do imóvel todo; PAULO HENRIQUE PILON, bras., solteiro, maior e capaz, nascido aos 14/11/1970, lavrador, RG 23.226.905-1-SSP-SP, CPF 138.867.068-26, residente e domiciliado neste município, no Sítio Recreio, uma parte ideal de 8,33% da parte ideal de 62,50% do imóvel, que corresponde a 5,21% ou 5/96 ou ainda 1.925/36.960 avos do imóvel todo, pelo valor de R\$87.500,00 (ITR/2017 R\$255.040,00 - 62,50% = R\$159.400,00) - (IEA R\$319.228,78 - 62,50% = R\$199.517,99). Mte. Azul Pta., 26/12/2017. - O Of., (Florentino Irineu Sachetini). - Emol. R\$1.078,18 Est. R\$306,43 Ipesp R\$209,73 R. Civil R\$56,75 T. J. R\$74,00 Imp. Mun. R\$32,34 Min. Públ. R\$51,75 Total R\$1.809,18.

Av-9-12.853:-Por escr. de inventário e partilha de 06/10/2017, Lº157, fls. 376/384, prot. sob n.052378, prot. 1-R, em 23/11/2017 e Ata Notarial Retifi-

- SEQUE NO VERSO -

MATRÍCULA
12.853

FOLHA
03v

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

Florentino Irineu Sachetini
OFICIAL

LIVRO Nº 2-

REGISTRO GERAL

Cont. Av-9-12.853: (Retifi-)cative de 26/12/2017, Lº159, fls.272, ambas do Tab. de Notas desta cidade, reingressadas em 26/12/2017, procede-se esta Av., para constar que a prop. **Ambrozina Peluco faleceu em 01/04/2014**, conforme cert. de 04/04/2014, matr. 115675.01.55.2014.4.0018.161.0003557-13 do Of. de Reg. Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade. Mte. Azul Pta., 26/12/2017.-O Oficial *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini). Emol. R\$15,67 Est. R\$4,45 Ipesp R\$3,05 Reg. Civil R\$0,82 Trib. Just. R\$1,08 Imp. Mun. R\$0,47 Min. Públ. R\$0,75 Total R\$26,29.

R-10-12.853: Pela escr. e ata notarial retificativa descritas na Av-9-12.853, uma parte ideal de 33,34% ou 8/24 ou ainda 1.120/36.960 avos do imóvel desta matr., de propriedade do espólio de Ambrozina Peluco, oriunda do R-2-12.853 e do R-8-12.853, foi atribuída aos herdeiros, da seguinte forma: **JOÃO GALBEIRO**, lavrador, RG 2.913.180-4-SSP-MT, CPF 134.473.408-78, casado no regime da comunhão universal de bens em 28/05/1966, com **APARECIDA SANCHES GALBEIRO**, de prendas domésticas, RG 19.245.406-SSP-SP, CPF 088.648.178-32, bras., residentes e domiciliados em Porto Estrela-MT, na Av. Cuiabá n.631, uma parte ideal de 9,10% da parte ideal de 33,34% do imóvel, que corresponde a 3,04% ou 8/264 ou ainda 1.120/36.960 avos do imóvel todo; **HAIR GALBEIRO GEROMEL**, de prendas domésticas, RG 29.031.375-2-SSP-SP, CPF 168.985.048-75, casada no regime da comunhão universal de bens em 21/09/1963, com **DOLÍCIO GEROMEL**, lavrador, RG 7.767.812-SSP-SP, CPF 927.864.728-49, bras., residentes e domiciliados no município de Paraíso-SP, no Sítio Macaúba, uma parte ideal de 9,09% da parte ideal de 33,34% do imóvel, que corresponde a 3,03% ou 8/264 ou ainda 1.120/36.960 avos do imóvel todo; **EMÍLIO GALBERO**, bras., viúvo, lavrador, RG 5.476.601-SSP-SP, CPF 967.292.428-20, residente e domiciliado no município de Porto Estrela-MT, na Fazenda Santa Izildinha - Rodovia MT 343, km 01 - zona rural, uma parte ideal de 9,09% da parte ideal de 33,34% do imóvel, que corresponde a 3,03% ou 8/264 ou ainda 1.120/36.960 avos do imóvel todo; **MARIA GALBERO BIGOTTO**, bras., viúva, de prendas domésticas, RG 19.777.911-SSP-SP, CPF 070.673.608-70, residente e domiciliada em Jales-SP, na Rua Joaquim da Veiga Pimentel, n.1.815, uma parte ideal de 9,09% da parte ideal de 33,34% do imóvel, que corresponde a 3,03% ou 8/264 ou ainda 1.120/36.960 avos do imóvel todo; **ALBINO GALBERO**, lavrador, RG 8.510.509-SSP-SP, CPF 784.659.158-49, casado no regime da comunhão universal de bens, em 24/04/1976, com **CLARICE GIMENES GALBERO**, de prendas domésticas, RG 19.245.408-SSP-SP, CPF 088.648.188-04, bras., residentes e domiciliados no município de Porto Estrela-MT, no Sítio Ouro Verde - Rodovia MT 123, km 02 - zona rural, uma parte ideal de 9,09% da parte ideal de 33,34% do imóvel, que corresponde a 3,03% ou 8/264 ou ainda 1.120/36.960 avos do imóvel todo; **JOSÉ VICENTE GALBERO**, lavrador, RG 11.026.408-SSP-SP, CPF 025.836.638-95, casado no regime da comunhão universal de bens, em 30/04/1977, com **MARIA DE LOURDES PEREIRA GALBERO**, de prendas domésticas, RG 20.853.405-SSP-SP, CPF 103.610.348-06, bras., residentes e domiciliados no município de Paranapuã-SP, no Sítio Santa Luzia - zona rural, uma parte ideal de 9,09% da parte ideal de 33,34% do imóvel, que corresponde a 3,03% ou 8/264 ou ainda 1.120/36.960 avos do imóvel todo; **APARECIDO GARBEIRO**, lavrador, RG 20.853.367-SSP-SP, CPF 109.403.218-23, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 06/03/1993, com **Silvana Menino Garbeiro**, de prendas domésticas, RG 28.054.228-8-SSP-SP, CPF 223.962.678-09, bras., residentes e domiciliados no município de Paranapuã-SP, no Sítio Dois Irmãos, uma parte ideal de 9,09% da parte ideal de 33,34% do imóvel, que corresponde a 3,03% ou 8/264 ou ainda 1.120/36.960 avos do imóvel todo; **MARIA LUCIA PILON**, bras., solteira, maior e capaz, nascida aos 01/02/1957, de prendas domés-

MATRÍCULA
12.853

FOLHA
04

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

26/dezembro/2017

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

Florentino Irineu Sachetini

OFICIAL

O OFICIAL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Cont.R-10-12.853: (domés-)ticas, RG 19.787.033-SSP-SP, CPF 088.573.828-42, residente e domiciliada neste município, no Sítio Recreio, uma parte ideal de 9,09% da parte ideal de 33,34% do imóvel, que corresponde a 3,03% ou 8/264 ou ainda 1.120/36.960 avos do imóvel todo; **ESTELA APARECIDA PILON FERREIRA**, de prendas domésticas, RG 36.507.739-2-SSP-SP, CPF 361.062.368-36, casada no regime da comunhão universal de bens, em 15/02/1986, conforme escr.de pacto antenupcial reg.sob n.4.461, Lº3-J, Registro Aux., deste Reg., com **FERNANDO DE JESUS FERREIRA**, motorista, RG 11.743.899-SSP-SP, CPF 981.782.888-34, bras., residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Julião Arroyo, n.150 - centro, uma parte ideal de 9,09% da parte ideal de 33,34% do imóvel, que corresponde a 3,03% ou 8/264 ou ainda 1.120/36.960 avos do imóvel todo; **CELIA PILON BOTAMEDI**, bras., viúva, de prendas domésticas, RG 24.245.869-6-SSP-SP, CPF 149.472.628-93, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cel. João Manoel, n.418 - centro, uma parte ideal de 9,09% da parte ideal de 33,34% do imóvel, que corresponde a 3,03% ou 8/264 ou ainda 1.120/36.960 avos do imóvel todo; **PAULO HENRIQUE PILON**, bras., solteiro, maior e capaz, nascido aos 14/11/1970, lavrador, RG 23.226.905-1-SSP-SP, CPF 138.867.068-26, residente e domiciliado neste município, no Sítio Recreio, uma parte ideal de 9,09% da parte ideal de 33,34% do imóvel, que corresponde a 3,03% ou 8/264 ou ainda 1.120/36.960 avos do imóvel todo, pelo valor de R\$46.676,00 (ITR/2017 R\$255.040,00 - 33,34% = R\$85.030,34) - (IEA R\$319.238,78 / 33,34% = R\$106.430,88). Mte. Azul Pta., 26/12/2017. - O Of. (Florentino Irineu Sachetini). - Emol. R\$752,73 Est. R\$213,94 Ipesp R\$146,43 Civil R\$39,62 Trib. Just. R\$51,66 Imp. Mun. R\$22,58 Min. Públ. R\$36,13 Total R\$1.263,09.

Av-11-12.853: Por escr. de venda e compra de 06/10/2017, do Tab.de Notas desta cidade, Lº157, fls.385/392, prot.sob n.º052388, prot. 1-R, em 23/11/2017, reingressada em 26/12/2017, os props. autorizaram esta Av., para constar que o imóvel encontra-se formado em pastagem. Mte. Azul Pta., 26/12/2017. O Oficial (Florentino Irineu Sachetini). - Emol. R\$15,67 Est. R\$4,45 Ipesp R\$3,05 R. Civil R\$0,82 Trib. Just. R\$1,08 Imp. Mun. R\$0,47 Min. Públ. R\$0,75 Total R\$26,29.

R-12-12.853: Pela escr. descrita na Av-11-12.853, os props. **JOÃO GALBEIRO**, lavrador, RG 2.913.180-4-SSP-MT, CPF 734.473.408-78 e s/m. **APARECIDA SANCHES GALBEIRO**, de prendas domésticas, RG 19.245.406-SSP-SP, CPF 088.648.178-32, bras., casados no regime da comunhão universal de bens em 28/05/1966, residentes e domiciliados em Porto Estrela-MT, na Av. Cuiabá n.631; **NAIR GALBEIRO GEROMEL**, de prendas domésticas, RG 29.031.375-2-SSP-SP, CPF 168.985.548-75 e s/marido **DOLICIO GEROMEL**, lavrador, RG 7.767.812-SSP-SP, CPF 927.864.720-49, bras., casados no regime da comunhão universal de bens, em 21/09/1963, residentes e domiciliados no município de Paraíso-SP, no Sítio Macaúba; **EMILIO GALBERO**, bras., viúvo, lavrador, RG 5.476.601-SSP-SP, CPF 907.292.428-20, residente e domiciliado no município de Porto Estrela-MT, na Fazenda Santa Izildinha - Rodovia MT 343, km 01 - zona rural; **MARIA GALBERO BIGOTTO**, bras., viúva, de prendas domésticas, RG 19.777.911-SSP-SP, CPF 070.673.608-70, residente e domiciliada em Jales-SP, na Rua Joaquim da Veiga Pimentel, n.1.015; **ELIANA CRISTINA BIGOTTO SILVA**, funcionária pública, RG 17.870.357-SSP-SP, CPF 080.825.978-44, casada no regime da comunhão parcial de bens, em 02/07/1994, com **ARLINDO DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, RG 18.307.944-SSP-SP, CPF 080.671.458-14, bras., residentes e domiciliados em Jales-SP, na Rua Vinicius de Moraes, n.4.088-Conj.Hab.Jardim Arapuá; **MARCOS CESAR BIGOTTO**, empresário, RG 23.177.295-6-SSP-SP, CPF 159.363.838-81, casado no regime da comunhão parcial

- SEQUE NO VERSO -

Cont.R-12-12.853:- (parcial) de bens, em 30/07/2005, com **LUCÉLIA RIBEIRO DA SILVA BIGOTTO**, auxiliar administrativo, RG 42.021.392-2-SSP-SP, CPF 308.485.028-33, bras., residentes e domiciliados em Jales-SP, na Rua Rio Branco n.482 - Conj.Hab.José Antonio Caparroz Bogaz II; **ALBINO GALBERO**, lavrador, RG 6.510.509-SSP-SP, CPF 784.659.158-49 e s/m. **CLARICE GIMENES GALBERO**, de prendas domésticas, RG 19.245.408-SSP-SP, CPF 088.648.188-04, bras., casados no regime da comunhão universal de bens, em 24/04/1976, residentes e domiciliados no município de Porto Estrela-MT, no Sítio Ouro Verde - Rodovia MT 123, km 02 - zona rural; **JOSÉ VICENTE GALBERO**, lavrador, RG 11.026.408-SSP-SP, CPF 025.836.638-95 e s/m. **MARIA DE LOURDES PEREIRA GALBERO**, de prendas domésticas, RG 20.853.405-SSP-SP, CPF 103.610.348-06, bras., casados no regime da comunhão universal de bens, em 30/04/1977, residentes e domiciliados no município de Baranapuã-SP, no Sítio Santa Luzia- zona rural; **APARECIDO GARBEIRO**, lavrador, RG 20.853.367-SSP-SP, CPF 109.403.218-23, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 06/03/1993, com **SILVANA MENINO GARBEIRO**, de prendas domésticas, RG 28.054.228-8-SSP-SP, CPF 223.962.678-09, bras., residentes e domiciliados no município de Baranapuã-SP, no Sítio Dois Irmãos; **MARIA LUCIA PILON**, bras., solteira, maior e capaz, nascida aos 01/02/1957, de prendas domésticas, RG 19.787.033-SSP-SP, CPF 088.573.828-42, residente e domiciliada neste município, no Sítio Recreio; **ESTELA APARECIDA PILON FERREIRA**, de prendas domésticas, RG 36.507.739-2-SSP-SP, CPF 361.062.368-36 e s/marido **FERNANDO DE JESUS FERREIRA**, motorista, RG 11.743.899-SSP-SP, CPF 981.782.888-34, bras., casados no regime da comunhão universal de bens, em 15/02/1986, conforme escr. de pacto antenupcial reg.sob n.4.461, Lº3-J, Reg.Aux., deste Reg., residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Julião Arroyo, n.158 - centro; **CELIA PILON BOTAMEDI**, bras., viúva, de prendas domésticas, RG 24.245.668-6-SSP-SP, CPF 149.472.628-93, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cel. João Manoel, n.418-centro; **PAULO HENRIQUE PILON**, bras., solteiro, maior e capaz, nascido aos 14/11/1970, lavrador, RG 23.226.905-1-SSP-SP, CPF 138.867.068-26, residente e domiciliado neste município, no Sítio Recreio; **NELSON PILON**, bras., viúvo, aposentado, RG 6.571.073-SSP-SP, CPF 907.809.738-87, residente e domiciliado neste município, no Sítio Recreio, transmitiram por venda a **FELICIO VERONEZ NETO**, agricultor, RG 13.239.559-SSP-SP, CPF 020.023.808-64, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/17, conforme escr. de pacto antenupcial reg.sob n.4.052, Lº3-L, Reg.Aux., deste Reg., com **ANA LUCIA VIEIRA CHAIN VERONEZ**, de prendas domésticas, RG 11.743.877-SSP-SP, CPF 100.627.148-13, bras., residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Libero Badaró, n.160 - centro, o imóvel desta matr., oriundo do R-2-12.853, do R-4-12.853, do R-6-12.853, do R-8-12.853 e do R-10-12.853, pelo valor de R\$1.300.000,00, sendo que a quantia de R\$1.000.000,00 refere-se à terra-nua e R\$300.000,00 à cultura, pagos da seguinte forma: a) R\$400.000,00 que os vendedores confessam e declaram já haver recebido em moeda corrente deste país, da qual contaram e acharam exata e deram plena quitação do valor acima; b) R\$900.000,00 divididos em 09 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$100.000,00 cada, tendo a primeira vencimento para o dia 06/11/2017 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo que todas as parcelas serão representadas por notas promissórias de iguais valores e vencimentos, emitidas pelo comprador e avaliadas por sua esposa, pagáveis nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP, as quais ficam vinculadas a título de "pró solvendo". (ITR/2017 R\$255.040,00). Compareceram, ao ato, como anuentes Arlindo da Silva, Lucélia Ribeiro da Silva Bigotto e Silvana Menino Garbeiro, concordando com a venda.-Mte. Azul Pta., 26/12/2017.-O Of. *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol. R\$2.102,60 Est.R\$597,58 Ipesp R\$409,01 R.Civil R\$110,66 T.J.R\$144,31 I.Mun.

MATRICULA
12.853

FOLHA
05

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

26/dezembro/2017

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

Florentino Irineu Sachetini
OFICIAL

O OFICIAL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Cont.R-12-12.853: (I.Mun.) R\$63,07 Min.Públ.R\$100,93 Total R\$3.528,16.

Av-13-12.853: -Pela escr.descrita na Av-11-12.853, procede-se esta Av., para constar que fica estipulada a seguinte cláusula resolutiva: "que o comprador não poderá atrasar o pagamento do saldo do preço, na forma aqui ajustada, sob pena de os vendedores, após notificarem o comprador considerarem rescindido este instrumento, perdendo o comprador, em favor dos vendedores o equivalente a 20% da quantia que já tiver sido paga, a título de perdas e danos pré-fixados pelas partes, além do pagamento de todas as multas, penalidades ou qualquer outro tipo de prejuízos gerados pelo comprador durante sua posse no imóvel até a efetiva restituição do mesmo, sem direito a qualquer indenização ou retenção pelas melhorias que tenham realizado no imóvel durante sua permanência no mesmo, ficando desfeita a venda e compra de pleno direito, regulando-se a presente cláusula segundo as notas gerais de direito contratual, especialmente os artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro e, quanto a propriedade resolúvel, os artigos 1359 e 1360 também do Código Civil Brasileiro. Havendo a necessidade de qualquer uma das partes ingressar em juízo para fazer valer seus direitos, a parte julgada culpada, pagará à parte inocente a multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor deste instrumento, além das custas processuais e honorários advocatícios da parte vencedora, estes de comum acordo fixados desde já, em 20% (vinte por cento)". - Monte Azul Paulista, 26/12/2017. O Oficial, *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini). Emol. R\$16,58 Est. R\$4,45 Ipesp R\$3,05 R.Civil R\$0,82 Trib. Just. R\$1,08 Imp. Mun. R\$0,47 Min. Públ. R\$0,75 Total R\$26,29.

Av-14-12.853: Por Reqto. de 23/10/2019, prot. sob nº 55.777, prot. 1-T, em 17/12/2019 e Aditamento de 10/01/2020, assinados em Mte. Azul Pta.-SP, reingressados em 15/01/2020, o prop. **Felício Veronez Neto** autorizou esta av., para constar que as 09 notas promissórias nos valores de R\$100.000,00 cada, emitidas pelo mesmo, constante do R-12-12.853, foram pagas, conforme recibo passado nas Notas Promissórias pelos credores -Mte. Azul Pta., 16/01/2020. -A Oficial Interina, *Eliane Aparecida Gonzales Rainha* (Eliane Aparecida Gonzales Rainha). Emol. R\$16,58 Est. R\$4,71 S. Faz. R\$3,23 R.Civil R\$0,87 T. Just. R\$1,14 I. Mun. R\$0,50 M. Públ. R\$0,80 Total R\$27,83. Selo Digital nº 1220363310000000011937200.

Av-15-12.853: -Pelo Reqto. e Aditamento descritos na Av-14-12.853, o prop. **Felício Veronez Neto** autorizou esta av., para constar que tendo em vista a quitação das notas promissórias, conforme consta na Av-14-12.853, fica **CANCELADA a cláusula resolutiva constante da Av-13-12.853.** -Mte. Azul Pta., 16/01/2020. A Oficial Interina, *Eliane Aparecida Gonzales Rainha* (Eliane Aparecida Gonzales Rainha). Emol. R\$16,58 Est. R\$4,71 S. Faz. R\$3,23 R.Civil R\$0,87 T. Just. R\$1,14 Imp. Mun. R\$0,50 M. Públ. R\$0,80 Total R\$27,83. Selo Digital nº 122036331000000001193820Y.

Av-16-12.853: Por escr. de venda e compra de 07/01/2021, do Tab. de Notas desta cidade, Lº 178, fls. 239/242, prot. sob nº 57.761, prot. 1-U, em 08/01/2021, reingressada em 27/01/2021, os props. autorizaram esta av., para constar que o imóvel se encontra inscrito no Sistema Ambiental Paulista-CAR-Cadastro Ambiental Rural sob nº 35315060378489, com nº de prot. 486139, em 19/12/2019, conforme documentos arquivados neste Cartório. -Mte. Azul Pta., 28/01/2021. -A Of. Intª., *Eliane Aparecida Gonzales Rainha* (Eliane Aparecida Gonzales Rainha). Selos e Emols: NIHIL. Selo Dig. nº 122036331000000002419721D.

Av-17-12.853: Pela escr. de venda e compra descrita na Av-16-12.853, os props.

- SEGUE NO VERSO -

Cont. Av-17-12.853: (props.) autorizaram esta av., para constar que os 600 pés de laranjas foram erradicados; que o imóvel, possui como benfeitorias uma casa de tijolos e telhas, cercas divisórias e internas e pastagens e ~~se en-~~
contra cadastrado, no INCRA, da seguinte forma: código do imóvel: 612.073.002.330-5; área total: 9,6800 ha; módulo rural: 41,7500 ha; nº módulos rurais: 0,16; módulo fiscal: 14,0000 ha; nº módulos fiscais: 0,6914 e fração mínima de parcelamento: 2,00 ha. - Mte. Azul Pta., 28/01/2021. A Of. Interina, Elizaine (Elizaine Aparecida Gonzales Rainha). - Emol. R\$18,18 Est. R\$5,17 S. Faz. R\$3,54 R. Civil R\$0,96 T. Just. R\$1,25 Imp. Mun. R\$0,55 M. Púb. R\$0,87 Total R\$30,52. Selo Digital nº 1220363310000000024196215.

R-18-12.853: Pela escr. de venda e compra descrita na Av-17-12.853, os props. **FELICIO VERONEZ NETO** e s/m. **ANA LUCIA VIEIRA OLIVEIRA VERONEZ**, retro qualificados, transmitiram por venda a **NF RESIDENCIAL SÃO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, nº 530, Sala D, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.259.462/0001-80, registrada na JUCESP sob nº 3523239389-2, o imóvel desta matr., oriundo do R-12-12.853, pelo valor de R\$1.600.000,00 (ITR/2020 R\$1.808.000,00), sem condições. - Mte. Azul Pta., 28/01/2021. A Of. Interina, Elizaine (Elizaine Aparecida Gonzales Rainha). - Emol. R\$2.439,76 Est. R\$693,11 S. Faz. R\$474,60 R. Civil R\$128,41 T. Just. R\$167,44 Imp. Mun. R\$73,19 M. Púb. R\$117,11 Total R\$4.093,52. Selo Digital nº 1220363210000000024195219.

Av-19-12.853: - Por Regtos. assinados em 24/02/2021, em Mte. Azul Pta. - SP, por NF Residencial São Pedro Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.; Mapa de fevereiro/2020 e Memorial Descritivo de 24/02/2021, assinados pelo Engº Agrimensor Ailton Pinto Neto - CREA nº 040.040826-5 - ART nº 28027230210029914, nos termos dos arts. 212 e 213, da Lei nº 6.015/73, de Reg. Púb., de conformidade com as modificações e alterações introduzidas pelo art. 59 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, prot. sob nº 58.530, prot. 1-V, em 05/07/2021, a prop. autorizou esta av. para constar que o imóvel confrontava com Alberto Bossolani e s/m. Rosa Bossolani, Antonio Peluco e Manoel Peluco; com estrada de rodagem Mte. Azul Pta. - Olímpia; com Etevalizor de Carvalho e com Sebastião Baraldi e, atualmente, confronta no canto da divisa da Área da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, segue pela Avenida Eduardo Machado. Deste deflete à direita e segue confrontando com o Lote 01, da Quadra G-matr. 12.122, de propriedade de Rosângela Bucci e Aparecido Batista de Souza; com o Lote 02, da Quadra G- matr. 12.123, de propriedade de Luzia de Fátima Pereira Lemes Costa e s/marido Vanderley Rezembel Costa; com o Lote 03, da Quadra G- matr. 12.124, de propriedade de Ednéia de Almeida Luciano Cardoso e s/marido Antônio Marcos Cardoso; com o Lote 04, da Quadra G - matr. 12.125, de propriedade de Suelly Aparecida Geraldo; com o Lote 05, da Quadra G- matr. 12.126, de propriedade de Izaltina Mendes da Silva; com o Lote 06, da Quadra G-matr. 12.127, de propriedade de Dulcelina Mauricio Pereira Lemos e s/marido Aparecido Lemos; com o Lote 07, da Quadra G- matr. 12.128, de propriedade de Janaina Miranda da Silva Polato Sabino e s/marido Valdemar Sabino Sobrinho; com o Lote 08, da Quadra G - matr. 12.129, de propriedade de Maria Helena Bafini; com o Lote 09, da Quadra G - matr. 12.130, de propriedade de Leticia Cristina Ricci Soares e s/marido Alex Iago Soares; com o Lote 10, da Quadra G - matr. 12.131, de propriedade de Nilva Aparecida Rodrigues Santana e s/marido Everaldo da Silva Santana, com o Lote 11, da Quadra G-matr. 12.132, de propriedade de Irene da Silva Araújo e s/marido Aparecido José de Araújo; com a Rua Aparecida Panela Teixeira; com o Lote 01, da Quadra O- matr. 12.245, de propriedade de Silvania Lopes; com o

MATRICULA
12.853

FOLHA
06

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

24/setembro/2021

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

OFICIAL Intcrina, *Elaine* LIVRO N. 2.

REGISTRO GERAL

Elaine Aparecida Gonzales Rainha

Cont.Av-19-12.853: (o) Lote 02, da Quadra O - matr.12.246 de propriedade de Aline Fogari e Leandro José Hernandez Galhardo; com o Lote 03 da Quadra O - matr.12.247, de propriedade de Cláudia Mara Patrocínia dos Santos Nogueira e s/marido Valdinei Correa Nogueira; com o Lote 04, da Quadra O- matr.12.248, de propriedade de Maria do Carmo Fagliari e s/marido Juliano Machado da Silva; com o Lote 05, da Quadra O- matr.12.249, de propriedade de Marli de Fátima da Silva e Everaldo Francisco dos Santos; com o Lote 06, da Quadra O - matr. 12.250, de propriedade de Gisele Coss Lemos e s/marido Marcio José Lemos da Silva; com o Lote 07, da Quadra O-matr.12.251, de propriedade de Aline da Silva e Wellington Malavaze Martins; com o Lote 08, da Quadra O- matr.12.252, de propriedade de Maria Izildinha Pezoti da Silva Muniz Santos e Paulo Muniz Santos; com o Lote 09, da Quadra O - matr.12.253, de propriedade de Valéria da Silva Belli; com o Lote 10, da Quadra O-matr.12.254, de propriedade de Cintia Mariana Avelino e José Ronaldo Alberto Moro; com o Lote 11 da Quadra O-matr. 12.255, de propriedade de Juliana Andriotti e Paulo Eduardo Quiterio; com o Lote 12, da Quadra O - matr.12.256, de propriedade de Magda de Souza e Silvio César Barboza; com a Rua André Ernesto Fervero; com Lote 01 da Quadra S- matr. 12.287, de propriedade de Gabriela Patrícia Luiz e Paulo Sérgio Rodrigues Beltran; com Lote 02, da Quadra S- matr.12.288, de propriedade da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo; com Lote 03, da Quadra S-matr.12.289 de propriedade de Ranieli Luiz de Mendonça e Alex Manteli; com Lote 04, da Quadra S-matr.12.290 de propriedade de Débora dos Santos; com Lote 05, da Quadra S-matr.12.291 de propriedade de Tainara Roberta Luiz e Diomar Fernandes da Silva; com a Rua Clara Ferreira de Moraes; com a Área Institucional 1-E.T.F. matr.12.297, de propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, todos do Conjunto Habitacional Nestor Elias David; com a Fazenda Santa Maria- Gleba B- matr.12.779, de propriedade de Daisy Elizabete de Carvalho, de Gladys Lea de Carvalho, de Thais Andrade Valera e s/marido Alexandre Augusto Fandini Valera, de Luiz Eduardo Carvalho de Andrade e de Cinthia Carvalho de Andrade. Deste deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Palmeiras - Quinhão nº1 - matr.7.005 de propriedade da São José MAP - Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Deste deflete à direita e segue confrontando com a Área Verde do Jardim São Judas Tadeu- matr.7.895 de propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista e com a Área Institucional do Jardim São Judas Tadeu - matr.7.896 de propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista. Deste deflete à esquerda e segue confrontando com a Área Institucional do Jardim São Judas Tadeu- matr.7.896 de propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista; com a Rua Barnabé Rodrigues Blanco; com o Lote 01, da Quadra 3 - matr. 7.820, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 02, da Quadra 3 - matr. 8.418, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 03, da Quadra 3 - matr. 7.821, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 04, da Quadra 3 - matr. 8.419, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 05, da Quadra 3 - matr. 7.822, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 06, da Quadra 3 - matr. 8.420, de propriedade de Jesuina Pereira dos Santos; com o Lote 07, da Quadra 3 - matr.7.823, de propriedade de Agnaldo Baraldi e credora fiduciária Caixa Econômica Federal; com o Lote 08, da Quadra 3 - matr.8.421, de propriedade de Eletro MAP Ltda; com o Lote 09, da Quadra 3 - matr.7.824, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 10, da Quadra 3-matr.8.422, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 11, da Quadra 3-matr.7.825, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 12, da Quadra 3- matr.8.423, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com a Rua Nassif Najem; com o Lote 01 da Quadra 4-matr.7.826, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 02 da Quadra 4- matr.8.424, de proprie-

- SEQUE NO VERSO -

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

LIVRO N. 2.

REGISTRO GERAL

Cont.Av-19-12.853: (proprie-)dade de Maria Olenil Tavares Teixeira; com o Lote 03, da Quadra 4 - matr.7.827, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 04, da Quadra 4- matr.8.425 de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 05, da Quadra 4- matr.7.828, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 06, da Quadra 4-matr.8.426, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 07, da Quadra 4-matr.7.829, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 08, da Quadra 4 - matr.8.427, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 09 da Quadra 4- matr.7.830, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 10, da Quadra 4 - matr.8.428, de propriedade de Oscar Alves Marinho e s/m Neuza Guedes Alves Marinho; com o Lote 11, da Quadra 4-matr.7.831, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 12, da Quadra 4-matr.8.429, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 13, da Quadra 4-matr.7.832, de propriedade de Dejair Estevão e s/m Marli Leal Santos Estevão e credora fiduciária Caixa Econômica Federal; com o Lote 14, da Quadra 4-matr.8.430, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 15, da Quadra 4-matr.7.833, de propriedade de Elaine Aparecida Loureiro da Silva e s/marido Paulo Augusto Casário Rexeira da Silva; com o Lote 16 da Quadra 4-matr.8.431, de propriedade da Eletro MAP Ltda; com o Lote 17, da Quadra 4- matr.7.834, de propriedade de Sylvia Correa Leite e credora fiduciária Caixa Econômica Federal; com o Lote 18 da Quadra 4- matr.8.432, de propriedade da Eletro MAP Ltda. e com área da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, matr.7898, todos do Jardim São Judas Tadeu; que o imóvel se encontra cadastrado, no INCRA, da seguinte forma: código do imóvel: 612.073.002.330-5; área total: 9,6800 ha; módulo rural: 40,0000 ha; n° módulos rurais: 0,20; módulo fiscal: 14,0000 ha; n° módulos fiscais: 0,6914 e fração mínima de parcelamento: 2,00 ha e que o mesmo passou a denominar-se "RESIDENCIAL JARDIM SÃO PEDRO". Mte. Azul, Sta., 24/09/2021. A qñ. Enterina, Eliane (Eliane Aparecida Gonzales Rainha). Emol. R\$19,18 Est. R\$5,17 S.Faz. R\$3,54 Reg. Civil R\$0,96 T. Just. R\$1,25 Imp. Mun. R\$0,55 Min. Pub. R\$0,87 Total R\$30,52. Selo Digital nº 122036331000000003203521F.

Av-20-12.853: Pelos Regtos. Mapa e Memorial Descritivo descritos na Av-19-12.853, a prop. autoriza esta av. para constar que o imóvel passou a ter a seguinte descrição: UMA ÁREA denominada RESIDENCIAL JARDIM SÃO PEDRO, na Fazenda "Palmeiras", situada neste distrito, município e comarca de MONTE AZUL PAULISTA-SP, com 96.806,90 m², contendo uma casa de tijolos e telhas, cercas divisórias e internas e pastagens, medindo e confrontando da seguinte forma: Inicia-se em um ponto localizado na Avenida Eduardo Machado e a confrontação do Jardim São Judas Tadeu; segue com frente para a Avenida Eduardo Machado, com os seguintes rumos e distâncias: 21°23'57" NW, 20,16 metros; 21°26'54" NW, 36,03 metros; 21°27'55" NW, 84,10 metros; 15°31'02" NW, 39,08 metros; 14°37'02" NW, 7,46 metros, até a confrontação do Lote 01, da Quadra G, do Conjunto Habitacional Nestor Elias David. Deste segue com rumo de 44°49'09" NE e distância de 414,38 metros, confrontando 21,16 metros com o Lote 01, da Quadra G- matr.12.122, de propriedade de Rosângela Bucci e Aparecido Batista de Souza, 10,20 metros com o Lote 02, da Quadra G - matr.12.123, de propriedade de Luzia de Fátima Pereira Lemes Costa e s/marido Vanderley Rezembel Costa, 10,20 metros com o Lote 03, da Quadra G-matr.12.124, de propriedade de Ednéia de Almeida Luciano Cardoso e s/marido Antônio Marcos Cardoso, 10,20 metros com o Lote 04, da Quadra G - matr.12.125, de propriedade de Suely Aparecida Geraldo, 10,20 metros com o Lote 05, da Quadra G- matr.12.126, de propriedade de Izaltina Mendes da Silva, 10,20 metros com o Lote 06, da Quadra G - matr.12.127, de propriedade de Dulcelina Mauricio Pereira Lemos e s/marido Aparecido Lemos, 10,20 metros com o Lote 07, da Quadra G - matr.12.128, de pro-

MATRÍCULA
12.853

FOLHA
07

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

24/setembro/2021

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

O OFICIAL, Interina, *Eliane Aparecida Gonzales Rainha* LIVRO N. 2-

REGISTRO GERAL

Cont.Av-20-12.853: (pro-)riedade de Janaina Miranda da Silva Polato Sabino e s/marido Valdemar Sabino Sobrinho, 10,20 metros com o Lote 08, da Quadra G - matr.12.129, de propriedade de Maria Helena Bafini, 10,20 metros com o Lote 09, da Quadra G- matr.12.130, de propriedade de Letícia Cristina Ricci Soares e s/marido Alex Iago Soares, 10,20 metros com o Lote 10, da Quadra G - matr.12.131, de propriedade de Nilva Aparecida Rodrigues Santana e s/marido Everaldo da Silva Santana, 12,00 metros com o Lote 11, da Quadra G- matr.12.132, de propriedade de Irene da Silva Araújo e s/marido Aparecido José de Araújo, 15,00 metros com a Rua Aparecida Panela Teixeira, 11,00 metros com o Lote 01, da Quadra O - matr.12.245, de propriedade de Silvana Lopes, 10,00 metros com o Lote 02, da Quadra O - matr.12.246, de propriedade de Aline Fogari e Leandro José Hernandes Galhardo, 10,00 metros com o Lote 03, da Quadra O - matr.12.247, de propriedade de Cláudia Mara Patrocínia dos Santos Nogueira e s/marido Valdinei Correa Nogueira, 10,00 metros com o Lote 04 da Quadra O - matr.12.248, de propriedade de Maria do Carmo Fagliari e s/marido Juliano Machado da Silva, 10,00 metros com o Lote 05, da Quadra O- matr.12.249, de propriedade de Marli de Fátima da Silva e Everaldo Francisco dos Santos, 10,00 metros com o Lote 06, da Quadra O- matr.12.250, de propriedade de Gisele Coss Lemos e s/marido Marcio José Lemos da Silva, 10,00 metros com o Lote 07, da Quadra O- matr.12.251, de propriedade de Aline da Silva e Wellington Malavaze Martins, 10,00 metros com o Lote 08, da Quadra O- matr.12.252, de propriedade de Maria Izildinha Pezoti da Silva Muniz Santos e Paulo Muniz Santos, 10,00 metros com o Lote 09, da Quadra O - matr.12.253, de propriedade de Valeria da Silva Belli, 10,00 metros com o Lote 10, da Quadra O - matr.12.254 de propriedade de Cintia Mariana Avelino e José Ronaldo Alberto Moro, 10,00 metros com o Lote 11, da Quadra O- matr.12.255 de propriedade de Juliana Andriotti e Paulo Eduardo Quiterio, 11,00 metros com o Lote 12, da Quadra O - matr.12.256 de propriedade de Magda de Souza e Silvio Cesar Barboza, 15,00 metros com a Rua André Ernesto Favero, 11,50 metros com Lote 01, da Quadra S - matr.12.287 de propriedade de Gabriela Patricia Luiz e Paulo Sérgio Rodrigues Beltran, 10,00 metros com Lote 02 da Quadra S - matr.12.288, de propriedade da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, 10,00 metros com Lote 03, da Quadra S- matr.12.289, de propriedade de Ranieli Luiz de Mendonça e Alex Mantelli, 10,00 metros com Lote 04, da Quadra S - matr.12.290, de propriedade de Débora dos Santos, 11,50 metros com Lote 05, da Quadra S - matr.12.291 de propriedade de Tainara Roberta Luiz e Diomar Fernandes da Silva, 15,00 metros com a Rua Clara Ferreira de Moraes e 69,42 metros com a Área Institucional 1-E.T.E.-matr.12.297, de propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, todos do Conjunto Habitacional Nestor Elias David. Deste segue com rumo de 44°10'18"SE e distância de 34,95 metros, confrontando com a Fazenda Santa Maria-Gleba B-matr.12.779, de propriedade de Daisi Elizabete de Carvalho, de Gladys Lea de Carvalho, de Thais Andrade Valera e s/marido Alexandre Augusto Forciniti Valera, de Luiz Eduardo Carvalho de Andrade e de Cinthia Carvalho de Andrade. Deste segue com os seguintes rumos e distâncias: 65°56'33" SE, 156,52 metros; 07°09'46"SW, 139,90 metros, todos confrontando com a Fazenda Palmeiras-Quinhão nº1-matr.7.005, de propriedade da São José MAP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Deste segue com rumo de 75°03'45"SW e distância de 36,55 metros, confrontando com a Área Verde do Jardim São Judas Tadeu-matr.7.895, de propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista. Deste segue com rumo de 70°48'47" SW e distância de 66,57 metros, confrontando 31,57 metros com a Área Verde do Jardim São Judas Tadeu-matr.7.895 de propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista e 35,00 metros com a Área Institucional do Jardim São

- SEQUE NO VERSO -

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

LIVRO N. 2-

REGISTRO GERAL

Cont.Av-20-12.853: (São) Judas Tadeu-matr.7.896, de propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista. Deste segue com rumo de 47°04'12"SW e distância de 382,62 metros, até o ponto inicial, confrontando 46,45 metros com a Área Institucional do Jardim São Judas Tadeu-matr.7.896, de propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, 14,00 metros com a Rua Barnabé Rodrigues Blanco, 12,00 metros com o Lote 01, da Quadra 3-matr.7.820, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 02, da Quadra 3-matr.8.418, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 03, da Quadra 3-matr.7.821, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 04, da Quadra 3-matr.8.419 de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 05, da Quadra 3-matr.7.822, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 06, da Quadra 3-matr.8.420, de propriedade de Jesuína Pereira dos Santos, 10,00 metros com o Lote 07, da Quadra 3-matr.7.823, de propriedade de Agnaldo Baraldi e credora fiduciária Caixa Econômica Federal, 10,00 metros com o Lote 08, da Quadra 3-matr.8.421 de propriedade de Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 09, da Quadra 3-matr.7.824, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 10, da Quadra 3-matr.8.422, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 11, da Quadra 3-matr.7.825, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 12,00 metros com o Lote 12, da Quadra 3-matr.8.423, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 14,00 metros com a Rua Nassif Najem, 12,00 metros com o Lote 01, da Quadra 4 - matr.7.826, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 02, da Quadra 4- matr.8.424, de propriedade de Maria Olenil Tavares Teixeira, 10,00 metros com o Lote 03, da Quadra 4-matr.7.827, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 04, da Quadra 4-matr.8.425, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 05, da Quadra 4- matr.7.828, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 06, da Quadra 4-matr.8.426, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 07, da Quadra 4-matr.7.829, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 08, da Quadra 4-matr.8.427, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 09, da Quadra 4-matr.7.830, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 10, da Quadra 4-matr.8.428, de propriedade de Oscar Alves Marinho e s/mulher Neuza Guedes Alves Marinho, 10,00 metros com o Lote 11, da Quadra 4-matr.7.831, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 12, da Quadra 4 - matr.8.429 de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 13, da Quadra 4-matr.7.832, de propriedade de Dejair Estevão e s/mulher Marli Leal Santos Estevão e credora fiduciária Caixa Econômica Federal, 10,00 metros com o Lote 14, da Quadra 4- matr.8.430, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 15, da Quadra 4-matr.7.833, de propriedade de Elaine Aparecida Loureiro da Silva e s/marido Paulo Augusto Cesário Pereira da Silva, 10,00 metros com o Lote 16, da Quadra 4-matr.8.431, de propriedade da Eletro MAP Ltda., 10,00 metros com o Lote 17, da Quadra 4- matr.7.834 de propriedade de Silvia Correa Leite e credora fiduciária Caixa Econômica Federal, 10,00 metros com o Lote 18, da Quadra 4 - matr.8.432, de propriedade da Eletro MAP Ltda. e 2,17 metros com área da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista -matr.7.898, todos do Jardim São Judas Tadeu. (ITR/2020 R\$1.300.000,00). -Mte.Azul Pta., 24/09/2021. -A Of.Intª, Eliane (Eliane Aparecida Gonzales Rainha). Emol.R\$815,97 Est.R\$231,91 Sec.Faz.R\$158,73 Reg.Civil R\$42,95 T.Just.R\$56,00 Imp.Mun.R\$24,48 Min.Púb. R\$39,17 Total R\$1.369,21. -Selo Digital nº122036331000000003203721B.

Av-21-12.853: -Pelos Reqtos., Mapa e Memorial Descritivo descritos na Av-19-12.853, a prop. autorizou esta av., para constar que o imóvel se encontra

MATRÍCULA
12.853

FICHA
08v

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

LIVRO N. 2.

REGISTRO GERAL

COMPRADOR, seus eventuais cessionários e futuros adquirentes: a) Não será permitido desdobro ou desmembramento dos lotes; b) O loteamento é estritamente de uso residencial; c) Os lotes do loteamento estão enquadrados no Zoneamento com ZCP (zona de casas populares). A Oficial Substituta, Eliane Aparecida Gonzales Rainha (Eliane Aparecida Gonzales Rainha). Selo Digital 1220368610000000061672240.

QUADRO DE DEMOSTRATIVO DOS LOTES
FICHA AUXILIAR DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM SÃO PEDRO

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
A	01	14.433	H	01	14.557
A	02	14.434	H	02	14.558
A	03	14.435	H	03	14.559
A	04	14.436	H	04	14.560
A	05	14.437	H	05	14.561
A	06	14.438	H	06	14.562
A	07	14.439	H	07	14.563
A	08	14.440	H	08	14.564
A	09	14.441	H	09	14.565
A	10	14.442	H	10	14.566
A	11	14.443	H	11	14.567
B	01	14.444	H	12	14.568
B	02	14.445	H	13	14.569
B	03	14.446	H	14	14.570
B	04	14.447	H	15	14.571
B	05	14.448	H	16	14.572
B	06	14.449	H	17	14.573
B	07	14.450	H	18	14.574
B	08	14.451	H	19	14.575
B	09	14.452	H	20	14.576
B	10	14.453	H	21	14.577
B	11	14.454	H	22	14.578
B	12	14.455	H	23	14.579
B	13	14.456	H	24	14.580
B	14	14.457	H	25	14.581
B	15	14.458	H	26	14.582
B	16	14.459	H	27	14.583
B	17	14.460	H	28	14.584
B	18	14.461	H	29	14.585
B	19	14.462	H	30	14.586
B	20	14.463	J	01	14.617
B	21	14.464	J	02	14.618
B	22	14.465	J	03	14.619
B	23	14.466	J	04	14.620
B	24	14.467	J	05	14.621
B	25	14.468	J	06	14.622
B	26	14.469	J	07	14.623
B	27	14.470	J	08	14.624

- SEQUE FICHAS -

MATRÍCULA
12.853

FICHA
09

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

21/março/2024

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

O OFICIAL, Substituta Eliane Aparecida Gonzales Rainha LIVRO N 2-

REGISTRO GERAL

B	28	14.471	J	09	14.625
B	29	14.472	J	10	14.626
C	01	14.473	J	11	14.627
C	02	14.474	J	12	14.628
C	03	14.475	J	13	14.629
C	04	14.476	J	14	14.630
C	05	14.477	J	15	14.631
C	06	14.478	J	16	14.632
C	07	14.479	J	17	14.633
C	08	14.480	K	01	14.634
C	09	14.481	K	02	14.635
C	10	14.482	K	03	14.636
D	01	14.483	K	04	14.637
D	02	14.484	K	05	14.638
D	03	14.485	K	06	14.639
D	04	14.486	K	07	14.640
D	05	14.487	K	08	14.641
D	06	14.488	K	09	14.642
D	07	14.489	K	10	14.643
D	08	14.490	K	01	14.644
D	09	14.491	K	02	14.645
D	10	14.492	K	03	14.646
D	11	14.493	M	01	14.647
D	12	14.494	M	02	14.648
D	13	14.495	M	03	14.649
D	14	14.496	M	04	14.650
D	15	14.497	M	05	14.651
D	16	14.498	M	06	14.652
D	17	14.499	M	07	14.653
D	18	14.500	M	08	14.654
D	19	14.501	M	09	14.655
E	01	14.502	M	10	14.656
E	02	14.503	M	11	14.657
E	03	14.504	M	12	14.658
E	04	14.505	M	13	14.659
E	05	14.506	M	14	14.660
E	06	14.507	M	15	14.661
E	07	14.508	M	16	14.662
E	08	14.509	M	17	14.663
E	09	14.510	N	01	14.664
E	10	14.511	N	02	14.665
E	11	14.512	N	03	14.666
E	12	14.513	N	04	14.667
E	13	14.514	N	05	14.668
E	14	14.515	N	06	14.669

- SEQUE NO VERSO -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

12.853

FICHA

09v

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

LIVRO N. 2.

REGISTRO GERAL

E	15	14.516	N	07	14.670
E	16	14.517	N	08	14.671
E	17	14.518	N	09	14.672
E	18	14.519	N	10	14.673
E	19	14.520	N	11	14.674
E	20	14.521	O	01	14.675
E	21	14.522	O	02	14.676
E	22	14.523	O	03	14.677
E	23	14.524	P	01	14.678
E	24	14.525	P	02	14.679
E	25	14.526	P	03	14.680
F	01	14.527	P	04	14.681
F	02	14.528	P	05	14.682
F	03	14.529	P	06	14.683
F	04	14.530	P	07	14.684
F	05	14.531	P	08	14.685
F	06	14.532	P	09	14.686
F	07	14.533	P	10	14.687
F	08	14.534	P	11	14.688
F	09	14.535	P	12	14.689
F	10	14.536	P	13	14.690
F	11	14.537	P	14	14.691
F	12	14.538	P	15	14.692
F	13	14.539	I	01	14.587
F	14	14.540	I	02	14.588
F	15	14.541	I	03	14.589
G	01	14.542	I	04	14.590
G	02	14.543	I	05	14.591
G	03	14.544	I	06	14.592
G	04	14.545	I	07	14.593
G	05	14.546	I	08	14.594
G	06	14.547	I	09	14.595
G	07	14.548	I	10	14.596
G	08	14.549	I	11	14.597
G	09	14.550	I	12	14.598
G	10	14.551	I	13	14.599
G	11	14.552	I	14	14.600
G	12	14.553	I	15	14.601
G	13	14.554	I	16	14.602
G	14	14.555	I	17	14.603
G	15	14.556	I	18	14.604
			I	19	14.605
			I	20	14.606
			I	21	14.607
			I	22	14.608
			I	23	14.609

- SEQUE FICHAS -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
12.853

FICHA
08

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

24/setembro/2021

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

O OFICIAL, Interina, Eliane Aparecida Gonzales Rainha LIVRO N 2-

REGISTRO GERAL

Cont.Av-21-12.853: (encontra) inscrito no Sistema Ambiental Paulista - CAR-Cadastro Ambiental Rural sob nº35315060378489 e no SICAR-Federal sob nº:SP-3531506-31F66AD3A50D4330B2F2D3081C0AC8F1, com nº de prot.486139, em 18/12/2019, conforme documentos arquivados neste Cartório.-Mte. Azul Pta., 24/09/2021.-A Of.Intª, Eliane Aparecida Gonzales Rainha (Eliane Aparecida Gonzales Rainha).-Selos e Emols.: NIHIL.-Selo Digital nº1220363F1000000003203621P.

Av-22-12.853: -Por Reqtos. assinados digitalmente em 25/01/2022 e em 07/02/2022, em Mte. Azul Pta.-SP, por Rodolfo Nascimento Fiorezi, mediante utilização de certificado digital disponibilizado pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), protocolo-prenotação AC00128104, data:25/01/2022, às 14:52:49 h, prot.sob nº59.544, prot.1-W, em 25/01/2022 reingressado em 09/02/2022, procede-se esta av., para constar o CANCELAMENTO do cadastro do imóvel junto ao INCRA, conforme Ofício nº83129/2021/SR(08)SP-FI/SR(08)SP-F/SR(08)SP/INCRA-INCRA, de 10/12/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por não mais se destinar a atividades rurais.O imóvel se encontra localizada do dentro do perímetro urbano desta cidade, cadastrado nesta municipalidade sob nº026.001.001.00, com frente para a Avenida Eduardo Machado, conforme cert. de 25/01/2022 da Pref.local Mte.Azul Pta. 10/02/2022.-A Of.Interina, Eliane Aparecida Gonzales Rainha (Eliane Aparecida Gonzales Rainha).-Emol.R\$19,98 Est.R\$5,67 Sec.Tax.R\$3,89 R.Civil R\$1,05 T.Just.R\$1,37 I.Mun.R\$0,60 M.Púb.R\$0,96 Total R\$33,53. Selo Digital nº122036331000000003682322x.

R-23-12.853:- Prenotação 061283, Livro 1-X, de 19/01/2023. LOTEAMENTO. Em 25/03/2024: Nos termos do Requerimento de Memorial Descritivo e Planta, instruídos com documentos oficiais, a proprietária NF RESIDENCIAL SÃO PEDRO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, promoveu o LOTEAMENTO do imóvel desta matrícula, com a área de 96.806,90 m², sob a denominação de "RESIDENCIAL JARDIM SÃO PEDRO", situado dentro do perímetro urbano desta cidade de Monte Azul Paulista-SP, cumprindo as exigências relativas à Lei 6.766, de 19/12/1979, cuja legenda da área loteada é a seguinte: ÁREA DE LOTES: 49.614,08 m² = 51,27%.- ÁREAS PÚBLICAS - SISTEMA VIÁRIO: 23.423,31 m² = 24,21%.- ÁREAS INSTITUCIONAIS (equipamentos urbanos e comunitários): 4.739,60 m² = 4,46%.-ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO- ÁREAS VERDES/APP: 19.419,91 m² = 20,06%. TOTAL DA ÁREA LOTEADA: 96.806,90 m² = 100,00%. TOTAL DE LOTES: 260 (duzentos e sessenta), a saber: QUADRA "A" - 11 lotes de 01 a 11. QUADRA "B" - 29 lotes de 01 a 29. QUADRA "C" - 10 lotes de 01 a 10. QUADRA "D" - 19 lotes de 01 a 19. QUADRA "E" - 25 lotes de 01 a 25. QUADRA "F" - 15 lotes de 01 a 15. QUADRA "G" - 15 lotes de 01 a 15. QUADRA "H" - 30 lotes de 01 a 30. QUADRA "I" - 30 lotes de 01 a 30. QUADRA "J" - 17 lotes de 01 a 17. QUADRA "K" - 10 lotes de 01 a 10. QUADRA "L" - 03 lotes de 01 a 03. QUADRA "M" - 17 lotes de 01 a 17. QUADRA "N" - 11 lotes de 01 a 11. QUADRA "O" - 03 lotes de 01 a 03. QUADRA "P" - 15 lotes de 01 a 15. TOTAL DE QUADRAS: 16, de letras A a P. ÁREAS INSTITUCIONAIS: área intitucional I (EPU)- 278,66 m²; área intitucional II (EPU)- 4.040,94 m²; ÁREA VERDE: 19.419,91 m²; SISTEMA VIÁRIO(RUAS): 09 a saber: Rua "01", Rua "02", Rua "03", Rua "04", Rua "05", Rua "06", Rua "07", Rua "08" e Avenida Eduardo Machado. TIPO DE LOTEAMENTO SEGUNDO SEU USO: RESIDENCIAL. CONDIÇÕES: Consta do contrato padrão, junto aos autos, as seguintes condições: O lote objeto do contrato, além das restrições edilícias e posturas municipais aplicáveis, fica sujeito às seguintes restrições convencionais do loteamento, supletivas da legislação pertinente e obrigatórias ao

- SEQUE NO VERSO -

MATRÍCULA

12.853

FICHA

10

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

21/março/2024

CNS Nº 12.203-6 ATRIBUÍDO PELO CNJ

O OFICIAL, Substituta

Eliane

LIVRO N 2-

REGISTRO GERAL

~~Eliane Aparecida Gonzales Rainha~~

I	24	14.610
I	25	14.611
I	26	14.612
I	27	14.613
I	28	14.614
I	29	14.615
I	30	14.616

Área institucional I (EPU) – 278,66 m² – Matr. 14.963
Área institucional II (EPU) – 4.040,94 m² – Matr. 14.694
Área Verde – 19.419,91 m² – Matr. 14.695
Ruas – 23.433,31 m² – Matr. 14.696

Monte Azul Paulista, 21/03/2024

Eliane
Eliane Aparecida Gonzales Rainha
Oficial Substituta

Av-24-12.853. Prenotação 061283, Livro 199, de 19/01/2023. NOTÍCIA DE HIPOTECA. Em 21/03/2024, por escritura pública de 15/01/2024, Livro 199, Páginas 267/269, do Tabelião de Notas de Monte Azul Paulista, SP, de ofício faz-se a presente averbação para constar o registro da hipoteca a favor do Município de Monte Azul Paulista, conforme 2-24, da matrícula 7.570, deste Registro, do imóvel de propriedade de Nascimento Fiorezi Administração de Bens e Participações Ltda, para garantia da execução de toda infraestrutura do loteamento denominado "Residencial Jardim São Pedro", da presente matrícula, com prazo de duração máxima de 02 (dois) anos, conforme consta do artigo 2º do Decreto 3.847 de 24/02/2023 e do Decreto 4.008, de 27/12/2023, ambos da Prefeitura local. A Oficial Substituta, *Eliane* (Eliane Aparecida Gonzales Rainha). Selo digital 1220363F1000000006167824U.

- SEGUE NO VERSO -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramontezul.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO n.: 051/2024

Interessado: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

Assunto: Projeto de Lei 1.500/2024 que dispõe Sobre Denomina as Ruas do Residencial Jardim São Pedro, nesta cidade, e dá outras providências., e dá outras providências

1. Relatório, 2. Fundamentação:

De autoria dos Vereadores desta Edilidade, o Projeto de Lei 1505 de 02 de Dezembro de 2024: - Dispõe sobre Denomina a Rua nº 08, do Residencial Jardim São Pedro como Rua “Wilma Aurélia Barato Marques, Conforme o artigo 1º e 2º:

ARTIGO 1º - - As vias situadas no Residencial Jardim São Pedro, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam a ter as seguintes denominações:

Rua “1” passa a denominar-se “**Mohamed Manoel Zeitoum**”;

Rua “5” passa a denominar-se “**Joana dos Santos Ramos**”;

Rua “7” passa a denominar-se “**Pedro Roberto Fávero**”;

ARTIGO 2º - As vias situadas no Residencial Jardim São Pedro, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam a ter a mesma denominação de seus prolongamentos, da seguinte forma:

A Rua “2”, por ser um prolongamento, passa a denominar-se “Rua Aparecida Panela Teixeira” até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido bairro-centro;

A Rua “3”, por ser um prolongamento, passa a denominar-se “André Ernesto Fávero” até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido bairro-centro;

A Rua “4”, por ser um prolongamento, passa a denominar-se “Clara Ferreira de Moraes” até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido bairro-centro;



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br

.....



A Rua "6", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "Rua Antônio Sartori";

A Rua "2", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "Rua Nassif Najem" até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido centro-bairro;

A Rua "3", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "Barnabé Rodrigues Blanco" até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido centro-bairro;

Na qualidade de Procurador Jurídico deste Legislativo, cabe proceder ao seu exame, quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

Nos termos do artigo 177, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa dos projetos de lei cabe aos Vereadores. Desta forma, os vereadores têm legitimidade para a propositura do referido Projeto de Lei, sendo, portanto constitucional quanto à legitimação.

Em conformidade com o A Lei Orgânica do município de Monte Azul Paulista, em seu artigo 12 determina que:

Artigo 12 - Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

...

XV - denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Ainda o referido Projeto de Lei apresenta-se em conformidade com a Lei nº. 1.015 de 19 de Junho de 1991, que institui normas para a denominação de vias, próprios e logradouros públicos do Município, no Distrito Industrial, não havendo portanto objeção legal à sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



Quanto à denominação apresentada no Projeto de Lei, compete às Comissões Permanentes, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal à análise, discussão e aprovação.

3. Conclusão

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação da matéria proposta, não vislumbrando qualquer vício de inconstitucionalidade que impeça o seu normal trâmite.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Monte Azul Paulista, 10 de Dezembro de 2024.

WILSON RODRIGO GARCIA
Procurador Jurídico
OAB/SP 276.158



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4P230AS6ZR7530M2>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4P23-0AS6-ZR75-30M2



Wilson Rodrigo Garcia

Jurídico

Assinado em 10/12/2024, às 09:00:05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Referente: Parecer ao Projeto de Lei Nº 1500/2024 - Dispõe sobre "Denomina as Ruas do Residencial Jardim São Pedro, nesta cidade, e dá outras providências" (Mohamed Manoel Zeitoum, Joana dos Santos Ramos e Pedro Roberto Fávero).

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem ao cuidadoso exame no Projeto de Lei Nº 1500/2024 - Dispõe sobre "Denomina as Ruas do Residencial Jardim São Pedro, nesta cidade, e dá outras providências" (Mohamed Manoel Zeitoum, Joana dos Santos Ramos e Pedro Roberto Fávero), decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL** acompanhando o parecer emitido pelo Procurador Jurídico, e por estar revestido das formalidades legais, esperando receber o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Monte Azul Paulista, 11 de dezembro de 2024.

Comissão de Constituição, Justiça
e Redação

Rodrigo Fernando Arruda
Presidente

José Alfredo Perez Cantori
Membro

Comissão de Finanças e
Orçamento

Eliel Prioli
Presidente

Luciene Ap. Cudinhoto Fachini
Relatora

Educação, Saúde e
Assistência Social

José Alfredo Perez Cantori
Presidente

Rodrigo Fernando Arruda
Relator

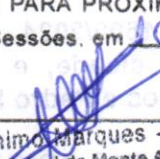
Luciana Aparecida Kubica
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Resolução nº 177 de 1997, em 17 de maio de 1997, no âmbito da Lei nº 177/97, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REGAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO DE

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 16 / 12 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Esta Comissão de Constituição, Justiça e Regação Financeira e Orçamento, em sessão pública, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, aprovou o Projeto de Lei nº 177/97, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 16 / 12 / 24

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

João Alfredo Pires Cantão
Presidente

Elis Felli
Presidente

Rodrigo Fernando Amadeu
Presidente

Rodrigo Fernando Amadeu
Relator

Luciano Ap. Cudinoto Fachini
Relator

João Alfredo Pires Cantão
Relator

Luciano Ap. Cudinoto Fachini
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO 1982/2024

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 1.500, de 21 de novembro de 2024.

Dispõe sobre: Denomina as Ruas do Residencial Jardim São Pedro, nesta cidade, e dá outras providências.

Os vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, aprovaram o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - As vias situadas no Residencial Jardim São Pedro, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam a ter as seguintes denominações:

Rua “1” passa a denominar-se **“Rua Mohamed Manoel Zeitoun”**;

Rua “5” passa a denominar-se **“Rua Joana dos Santos Ramos”**;

Rua “7” passa a denominar-se **“Rua Pedro Roberto Fávero”**;

ARTIGO 2º - As vias situadas no Residencial Jardim São Pedro, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam a ter a mesma denominação de seus prolongamentos, da seguinte forma:

A Rua “2”, por ser um prolongamento, passa a denominar-se **“Rua Aparecida Panela Teixeira”** até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido bairro-centro;

A Rua “3”, por ser um prolongamento, passa a denominar-se **“Rua André Ernesto Fávero”** até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido bairro-centro;

A Rua “4”, por ser um prolongamento, passa a denominar-se **“Rua Clara Ferreira de Moraes”** até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido bairro-centro;

A Rua “6”, por ser um prolongamento, passa a denominar-se **“Rua Antônio Sartori”**;

A Rua “2”, por ser um prolongamento, passa a denominar-se **“Rua Nassif Najem”** até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido centro-bairro;

A Rua “3”, por ser um prolongamento, passa a denominar-se **“Rua Barnabé Rodrigues Blanco”** até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido centro-bairro;

ARTIGO 3º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de dezembro de 2024.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente

ELIEL PRIOLI
1º Secretário

JOSÉ ALFREDO P. CANTORI
Vice-Presidente

ORIVAL ALVES
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI Nº.2.695, de 18 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE: Denomina as Ruas do Residencial Jardim São Pedro, nesta cidade, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - As vias situadas no Residencial Jardim São Pedro, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam a ter as seguintes denominações:

Rua "1" passa a denominar-se "**Rua Mohamed Manoel Zeitoum**";

Rua "5" passa a denominar-se "**Rua Joana dos Santos Ramos**";

Rua "7" passa a denominar-se "**Rua Pedro Roberto Fávero**";

ARTIGO 2º - As vias situadas no Residencial Jardim São Pedro, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam a ter a mesma denominação de seus prolongamentos, da seguinte forma:

A Rua "2", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "**Rua Aparecida Panela Teixeira**" até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido bairro-centro;

A Rua "3", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "**Rua André Ernesto Fávero**" até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido bairro-centro;

A Rua "4", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "**Rua Clara Ferreira de Moraes**" até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido bairro-centro;

A Rua "6", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "**Rua Antônio Sartori**";

A Rua "2", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "**Rua Nassif Najem**" até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido centro-bairro;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

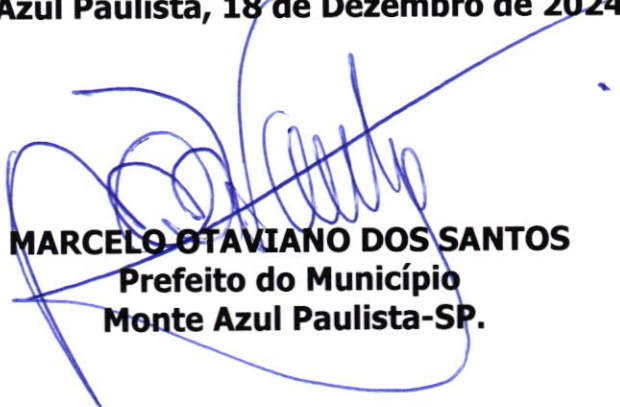
A Rua "3", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "Rua Barnabé Rodrigues Blanco" até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido centro-bairro;

ARTIGO 3º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, e
Publique-se.**

Monte Azul Paulista, 18 de Dezembro de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI Nº.2.695, de 18 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE: Denomina as Ruas do Residencial Jardim São Pedro, nesta cidade, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - As vias situadas no Residencial Jardim São Pedro, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam a ter as seguintes denominações:

Rua "1" passa a denominar-se "**Rua Mohamed Manoel Zeitoum**";

Rua "5" passa a denominar-se "**Rua Joana dos Santos Ramos**";

Rua "7" passa a denominar-se "**Rua Pedro Roberto Fávero**";

ARTIGO 2º - As vias situadas no Residencial Jardim São Pedro, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passam a ter a mesma denominação de seus prolongamentos, da seguinte forma:

A Rua "2", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "**Rua Aparecida Panela Teixeira**" até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido bairro-centro;

A Rua "3", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "**Rua André Ernesto Fávero**" até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido bairro-centro;

A Rua "4", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "**Rua Clara Ferreira de Moraes**" até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido bairro-centro;

A Rua "6", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "**Rua Antônio Sartori**";

A Rua "2", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "**Rua Nassif Najem**" até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido centro-bairro;

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

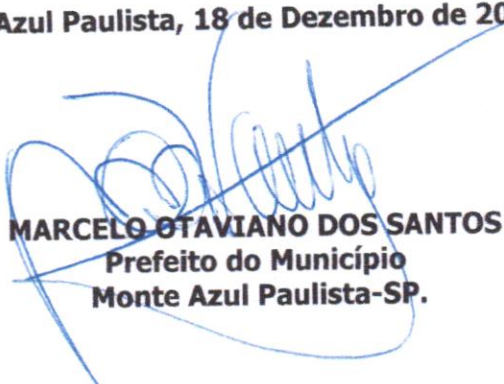
A Rua "3", por ser um prolongamento, passa a denominar-se "Rua Barnabé Rodrigues Blanco" até o cruzamento com a Rua 6 (R. Antônio Sartori) sentido centro-bairro;

ARTIGO 3º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, e
Publique-se.**

Monte Azul Paulista, 18 de Dezembro de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c1d8-144e-d181-16a9-1e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1515B, ano XII, veiculado em 18 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA (CPF ***651828**) em 18/12/2024 às 16:16:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c1d8-144e-d181-16a9-1e>